

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 18 de agosto de 2025 às 07h50
Seleção de Notícias

Band.com.br | BR

Marco regulatório | INPI

O que é Denominação de Origem e para que a certificação serve? 3

Metrópolis Online | BR-DF

18 de agosto de 2025 | Propriedade Intelectual

Governo envia resposta à investigação dos EUA sobre o Pix nesta 2ª 6
DANIELA SANTOS

MSN Notícias | BR

18 de agosto de 2025 | Pirataria

Trump contra o Brasil: risco de novas sanções em setembro é alto 8

O que é Denominação de Origem e para que a certificação serve?



Resumo da notícia **Indicação Geográfica** e sua importância: A **Indicação Geográfica (IG)** é um selo de autenticidade que garante a origem, a qualidade e as características únicas de produtos de determinadas regiões. No Brasil, existem duas categorias de IG, a **Indicação de Procedência (IP)** e a **Denominação de Origem (DO)**. O Vale dos Vinhedos foi o primeiro local no Brasil a receber uma IG em 2002, começando com IP e evoluindo para DO em 2012.

Processo para obtenção da DO Vale dos Vinhedos: Para conquistar a DO, as vinícolas devem seguir rigorosos padrões de produção estabelecidos no Caderno de Especificações Técnicas. As uvas devem ser 100% da área demarcada, e os vinhos devem passar por um período específico de maturação. Além disso, os produtos são submetidos a análises sensoriais e enoquímicas por um comitê especializado antes de receberem o selo de DO.

Impacto e reconhecimento da DO Vale dos Vinhedos: A DO Vale dos Vinhedos não apenas garante a qualidade e a autenticidade dos vinhos e espumantes, mas também eleva a reputação internacional da região. Até 2022, foram emitidos milhões de selos de IG, com vinícolas locais produzindo quantidades significativas de vinhos e espumantes que refletem a singularidade do terroir do Vale dos Vinhedos.

Este resumo foi gerado por inteligência artificial e cuidadosamente revisado por jornalistas antes de ser publicado.

Um vinho não é apenas um vinho. Há histórias contidas nele. Vinhos com **Indicação Geográfica (IG)**, então, têm mais que isso. Somam-se, também, identidade, referência e reconhecimento. Imagine abrir uma garrafa de Merlot ou Chardonnay com o selo da **Denominação de Origem Vale dos Vinhedos**. Esse selo garante que as uvas foram cultivadas exclusivamente na região, colhidas à mão, e que o vinho seguiu um padrão rigoroso que envolve desde a variedade plantada até o tempo mínimo de maturação. É como provar um retrato líquido do terroir local - algo que só poderia nascer aqui.

O lugar foi o primeiro do Brasil a ser reconhecido como IG, em 2002. **Indicação Geográfica** é um registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (**INPI**) que, portanto, reconhece e garante a origem, a qualidade e as características regionais de um determinado produto ou serviço. É uma forma de diferenciar produtos de regiões que, ao longo dos anos, ganharam fama e reputação pelo saber fazer, comunicando sua excelência.

No Brasil, as indicações geográficas se dividem em **Indicação de Procedência (IP)**, relacionada ao nome geográfico do lugar que se tornou conhecido por seus produtos ou serviços, e em **Denominação de Origem**, quando, além disso, designa, produtos ou serviços cujas qualidades ou características estão ligadas exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Para ser reconhecida como I.G., o Vale dos Vinhedos percorreu um longo caminho. Primeiro de tudo foi preciso formar a Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (Aprovale), em 1995. Depois, foram anos de trabalho ao lado de ór-

Continuação: O que é Denominação de Origem e para que a certificação serve?

gãos de pesquisa e universidades, que originaram um dossiê técnico para embasar o pedido de reconhecimento de Indicação Geográfica, primeiro na modalidade Indicação de Procedência, até obter a distinção, em 2002. "Uma Indicação Geográfica não surge, ela já existe. O que ocorre é um reconhecimento a ela por reunir um notório conhecimento para produzir determinado produto dentro de uma condição que só lá existe", diz o presidente da Aprovale, André Larentis.

Com isso, vinícolas que atendessem aos padrões estabelecidos no Caderno de Especificações Técnicas do Conselho Regulador da Indicação Geográfica Vale dos Vinhedos, atrelado à Aprovale, podiam exibir o selo de I.P. Mas a entidade queria uma classificação ainda mais restritiva a seus produtos, e deu início ao trabalho de obtenção da D.O. Na solicitação, é preciso apresentar a descrição das qualidades e das características do produto que se destaca, exclusiva ou essencialmente, por causa do meio geográfico e dos fatores naturais e humanos.

A conquista da D.O. foi concedida em 2012, sendo a primeira para vinhos e espumantes no Brasil, evidenciando um grande avanço na tradição da cultura vitivinícola do Vale, em voga desde meados de 1875, com a chegada dos primeiros imigrantes italianos. Com ela, o vinho e o espumante passam a ter seu "nome", com suas qualidades e características atribuídas à terra, ao clima, às pessoas, à história e à cultura da região. A conjunção desses fatores influencia no resultado final do produto, tornando-o único. Hoje, 14 vinícolas estabelecidas no Vale dos Vinhedos exibem rótulos com D.O., uma conquista balizada por uma série de rigorosas particularidades e que referendam o compromisso com a excelência.

O diretor do Conselho Regulador da IG Vale dos Vinhedos, Moisés Brandelli, ressalta que a D.O. confere um selo distintivo de qualidade e autenticidade. "Ela resguarda a tradição e a identidade da região, mas também fortalece a reputação internacional dos vinhos e espumantes locais. Ao assegurar padrões ri-

gorosos, promovemos a singularidade dos terroirs do Vale, destacando a maestria dos produtores e consolidando nossa posição entre os grandes expoentes mundiais de vinhos e espumantes", avalia Brandelli.

Especificações para a D.O. Para conquistar o selo da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos, a jornada começa já no vinhedo. As uvas devem ser 100% provenientes da área demarcada - 72,45 km² que abrangem partes de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul - e a colheita, sempre manual. Só entram no processo vinhedos conduzidos em espaldeiras, com produção controlada: até 10 toneladas por hectare para vinhos e 12 para espumantes.

As variedades emblemáticas são a Merlot, entre os tintos, e a Chardonnay, entre os brancos, reconhecidas como as que melhor expressam a identidade local. Elas podem ser acompanhadas por Cabernet Sauvignon, Cabernet Franc, Tannat, Pinot Noir e Riesling Itálico. No caso dos varietais, ao menos 85% das uvas devem ser da variedade emblemática; para assemblages, o mínimo é de 60%. Já os espumantes - sempre pelo método Tradicional, com segunda fermentação na garrafa - precisam ter no mínimo 60% de Chardonnay ou Pinot Noir, podendo incluir Riesling Itálico.

Além disso, os vinhos tintos maturam por pelo menos 12 meses, e se passam por barricas, elas devem ser exclusivamente de carvalho; os espumantes, por sua vez, permanecem ao menos nove meses em contato com as leveduras.

Após todas as comprovações documentais, acontece mais um processo: a coleta das amostras dos vinhos inscritos, realizada pelo consultor técnico da Aprovale. Apenas ele sabe de quais vinícolas são as garrafas, uma vez que eles são etiquetados unicamente com códigos. Elas passam por uma análise sensorial às cegas em que são avaliados aspectos organolépticos qualitativos e quantitativos por um grupo de enólogos formado por profissionais da Aprovale, da Embrapa e da Associação Brasileira de

Continuação: O que é Denominação de Origem e para que a certificação serve?

Enologia. Nessa análise, são verificados aspectos visuais, olfativos, gustativos e tipicidade varietal, além de os vinhos serem avaliados nos laboratórios de enoquímica, para verificação da adequação à legislação brasileira e ao regulamento de uso.

Em caso de aprovação, a vinícola possui 60 dias para solicitar a numeração de controle de cada garrafa de vinho branco. Os tintos demandam 12 meses de maturação mínima, e os espumantes passam pelo período de tomada de espuma. Passado este prazo, o vinho ou o espumante deve passar por nova avaliação qualitativa no momento em que a vinícola decidir comercializá-lo, quando também deverá solicitar a aprovação do rótulo. Todos os vinhos recebem um laudo com aspectos apontados em análise, portanto, em caso de reprovação, o enólogo pode corrigir os aspectos apontados e solicitar um recurso para nova avaliação. Os vinhos com D.O.V.V. possuem um selo indicativo e um número de controle, único para cada garrafa. Desde 2012, foram elaboradas mais de 5 milhões de unidades com origem e qualidade garantida pela D.O. Vale dos Vinhedos.

Mais do que um selo, a Denominação de Origem Vale dos Vinhedos é a tradução em vinho da alma dessa

terra. Cada garrafa carrega a história das famílias, a dedicação dos produtores, a singularidade do clima e do solo, e um saber fazer transmitido por gerações. É esse conjunto que torna os vinhos e espumantes do Vale únicos - e que os coloca lado a lado com as mais prestigiadas regiões vitivinícolas do mundo.

Números da IG do Vale dos Vinhedos Selos emitidos até 2022

Indicação de Procedência: 17.708.706 selos
Denominação de Origem: 5.648.397 selos
Número de amostras até 2024

Indicação de Procedência: 448 amostras
Denominação de Origem: 320 amostras
Litragem até 2024

Indicação de Procedência: 14.263.990 litros / 19.018.653 garrafas
Denominação de Origem: 4.652.650 litros / 6.203.530 garrafas - espumantes representam aproximadamente 30%

Governo envia resposta à investigação dos EUA sobre o Pix nesta 2ª



Réplica brasileira deve citar itens questionados pelos EUA, como Pix, desmatamento ilegal, propriedade intelectual e mercado de etanol

Em meio ao clima de acirramento entre Brasil e Estados Unidos, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) enviará, nesta segunda-feira (18/8), um relatório em resposta à ação aberta pela gestão de Donald Trump para investigar práticas comerciais vistas como "desleais". Os itens questionados, e que devem ser abordados na réplica brasileira, envolvem o Pix, o desmatamento ilegal, propriedade intelectual e o mercado de etanol.

A investigação é conduzida pelo Escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR), com base na Seção 301 da Lei Comercial dos Estados Unidos. A norma permite que o governo norte-americano apure possíveis violações ou práticas irregulares no âmbito do comércio por parte de países estrangeiros.

A abertura do procedimento foi anunciado há cerca de um mês, no último dia 15 de julho. Desde então, o USTR abriu consultas a cidadãos e entidades que queiram contribuir com o processo.

Na última semana, o governo Trump voltou a colocar brasileiros na mira de sanções ao suspender o visto de duas autoridades envolvidas no programa Mais Mé-

dicos, do Ministério da Saúde. Após o anúncio, a Casa Branca sinalizou que novas medidas retaliatórias poderão ocorrer, em um movimento de escalada nas tensões entre os países.

Sanções

A crise entre Estados Unidos e Brasil ganhou novo capítulo na última quarta-feira (13/8), quando o governo Trump anunciou sanções a Mozart Sales e Alberto Kleiman, servidores ligados à criação do Mais Médicos. A filha e a esposa do ministro da Saúde, Alexandre Padilha, também tiveram a entrada nos EUA restrita.

Washington argumenta que a iniciativa do Ministério da Saúde contribui com o regime de Cuba, país alvo de embargo econômico pelos Estados Unidos desde a década de 1960.

Anteriormente, autoridades brasileiras já haviam sido sancionadas com a suspensão de vistos pela gestão Trump. O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes e outros sete magistrados da Corte foram afetados pela medida.

Além das sanções, outro fator que desgasta a relação entre os países é a decisão de Trump de aplicar uma sobretaxa de 50% sobre produtos brasileiros que entram nos EUA.

Investigação

Ao todo, são seis itens em investigação pelo USTR. São eles: comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais; fiscalização anticorrupção; proteção à **propriedade** intelectual; mercado de etanol; e desmatamento ilegal.

Em relação ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico, os Estados Unidos argumentam

Continuação: Governo envia resposta à investigação dos EUA sobre o Pix nesta 2ª

que o Brasil criou um ambiente hostil para empresas de tecnologia norte-americanas, fazendo alusão a decisões da Suprema Corte que envolvem big techs. Além disso, o documento referencia o Pix ao mencionar "práticas desleais em relação aos serviços de pagamento eletrônico".

Sobre as tarifas preferenciais, o governo norte-americano alega que o Brasil reduziu tarifas de forma injusta ao celebrar acordos comerciais preferenciais com grandes parceiros, prejudicando os Estados Unidos ao aplicar taxas mais elevadas às importações estadunidenses.

A carta também questiona o enfraquecimento do combate à corrupção e de regras de transparência, o

que poderia prejudicar empresas americanas. Outro ponto do documento afirma que o Brasil foi omissivo na proteção de direitos de **propriedade** intelectual, afetando empresas americanas de tecnologia e criatividade.

Já em relação ao etanol, o governo norte-americano reclama de tarifas mais altas e de um suposto desequilíbrio comercial resultante da decisão do Brasil de abandonar o tratamento recíproco, praticamente isento de impostos. Por fim, o documento critica o desmatamento ilegal e afirma que a destinação dessas terras para a produção agrícola representa uma vantagem injusta sobre produtores americanos.

Trump contra o Brasil: risco de novas sanções em setembro é alto

Nesta segunda-feira, o Brasil apresentará a Washington, no prazo previsto, sua defesa no âmbito da investigação aberta pelos Estados Unidos com base na Seção 301 do Trade Act. O processo foi instaurado por determinação de Donald Trump, alegando "práticas comerciais injustas" adotadas pelo Brasil, apesar do superávit de seu país na relação comercial. No dia 3 de setembro haverá uma audiência pública sobre o assunto, último ato antes do término da investigação, que pode resultar na imposição de novas sanções comerciais ao Brasil.

Continue lendo no Brasil 247

A investigação aberta em 15 de julho passado pelo USTR (Escritório do Representante Comercial dos EUA), com base na Seção 301 do Trade Act de 1974, focou em seis pontos principais, destacando-se, pelo inusitado, as queixas contra o pix, considerado por empresas financeiras norte-americanas como um entrave à competição no setor bancário, e a suposta tolerância com o comércio de **produtos** piratas, citando como exemplo o comércio da rua 25 de março, em São Paulo.

Foram também objeto de reclamação o tratamento dado no Brasil às big tecs, como a responsabilização das plataformas por conteúdos de usuários mesmo sem ordem judicial, e a suposta ocorrência de restrições ao fluxo internacional de dados (por conta da Lei Geral de Proteção de Dados). O Brasil é também acusado de favorecer parceiros como México e Índia, com tarifas inferiores às impostas aos EUA em relação ao mesmo produto, como seria o caso do Etanol, e ainda de não combater efetivamente o desmatamento, a corrupção e a burla da **propriedade** intelectual.

Com o envio ao Congresso pelo governo, provavelmente esta semana, da proposta de lei de regulação das big tecs e das plataformas digitais, o

agastamento do governo norte-americano com o tema pode chegar ao paroxismo. A defesa brasileira

O Itamaraty organizou uma força-tarefa interministerial para elaborar uma resposta robusta, já encaminhada para a embaixada, em Washington, que fará a entrega formal nesta segunda-feira.

Relativamente ao pix, por exemplo, o relatório demonstra que o inovador sistema de pagamentos brasileiro não prejudicou as empresas de cartão de crédito, a maioria delas norte-americanas. O uso do cartão pelos brasileiros ampliou-se em mais de 20% depois do lançamento do pix, crescimento este bem superior ao experimentado anteriormente. O pix, diz o documento, impulsionou a bancarização das pessoas, e com isso o ambiente e as possibilidades de negócio, num movimento salutar para a economia. No fundo, entretanto, a queixa das operadoras norte-americanas é outra: com o pix, elas perderam uma grande fonte para a captação de dados. Ou seja, o pix é também uma ferramenta de soberania digital, e por isso incomoda.

O Ministério do Meio Ambiente forneceu dados que desmentem a acusação de leniência com o desmatamento (como se o governo do negociacionista Trump tivesse autoridade para nos acusar disso) e a Controladoria Geral da União (CGU) enfatizou os resultados obtidos no combate à corrupção.

Apesar da alta qualidade técnica do relatório de defesa, diplomatas brasileiros avaliam que as chances de acordo são reduzidas. A birra de Trump com o Brasil, sua escalada retórica, que vem sendo acompanhada de réplicas firmes e soberanistas do presidente Lula, apontam para a imposição de novas sanções. Próximos passos

A Seção 301 é um dos instrumentos mais duros da legislação comercial americana, permitindo a im-

Continuação: Trump contra o Brasil: risco de novas sanções em setembro é alto

posição unilateral de medidas de retaliação - como sobretaxas de importação ou restrições de acesso ao mercado - caso o país alvo seja considerado responsável por práticas "injustificáveis" contra empresas dos EUA.

Com a entrega da defesa, o processo avança agora para uma audiência pública, marcada para 3 de setembro, em Washington, quando setores empresariais, autoridades e representantes do governo brasileiro poderão se manifestar. Depois disso, caberá ao governo Trump decidir sobre a aplicação de

medidas retaliatórias.

Diplomatas ressaltam que o Brasil pode recorrer à Organização Mundial do Comércio (OMC) caso sanções sejam impostas, mas reconhecem que, em meio à onda de unilateralismo norte-americano, o peso da **arbitragem** multilateral é muito reduzido. Como diz um negociador brasileiro, o relatório mostra disposição para o diálogo e para a defesa de práticas legítimas, mas a decisão final será política, e não técnica.

Índice remissivo de assuntos

Denominação de Origem
3

Marco regulatório | INPI
3

Propriedade Intelectual
6, 8

Pirataria
8